



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

INDICAÇÃO N.º 8/2016

AUTOR: Vereador Geraldo Antônio Ferreira

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin com cópia ao diretor do departamento de controle urbano, João Luiz Cardoso a necessidade de editar lei baseada na lei ambiental e no código de postura do município, para diminuir a metragem das áreas verdes em nosso município.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin com cópia ao diretor do departamento de controle urbano, João Luiz Cardoso, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Diversos moradores de nossa cidade estão enfrentando dificuldade na regularização de suas propriedades devido a metragem das áreas verdes, por este motivo indico que seja reduzido para 10 a 15 metros nas áreas já consolidadas desde o ano de 2008, inclusive muitas com moradia construída a mais de 25 anos.

Faço esta indicação pensando na coletividade e no bem de todos os cidadãos juinense.

Diante ao exposto, conto com o apoio de todos na matéria e sua aprovação.
ala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 2 de fevereiro de 2016.

Geraldo Antônio Ferreira
Vereador